



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Administração 2023-2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, processo de dispensa de licitação de nº 008/2023 que tem por objeto a prestação de serviços de copa e limpeza e higienização da Câmara Municipal de Rodeiro:

1.1.1. Serviços de COPA: compreende serviço de apoio para a cozinha com preparo de cafés, sucos, lanches em geral, organização e limpeza da cozinha, preparo de mesas a ser servida com reposição, organização de estoque e pequenas compras para ao serviço de copa, apoio durante eventos na Câmara;

1.1.2. Serviços de Higienização e Limpeza: Compreender a limpeza dos espaços da Câmara (superfícies, piso, mobiliário, janelas) com produtos da própria Câmara, incluindo, organização de estoque e pequenas compras para ao serviço de limpeza e higienização da Câmara.

1.2.3. Os serviços deverão ser prestados diariamente, podendo a Câmara organizar os horários de cumprimento conforme sua necessidade, incluindo a presença nos horários de reuniões ordinárias, extraordinárias e eventos realizados na Câmara, mesmo que foram dos dias e honorários comerciais, sendo compensado os horários extraordinários no dias e horários úteis no prazo de 15 dias, quando houver convocação extra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO DO ESTADO DE MINAS

GERAIS, denominado (a) **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº inscrita no CNPJ sob nº 26.119.990/0001-75, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Bairro Centro, Rodeiro – MG, representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Geraldo da Silva Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.420.516 CPF nº 097.721.126-63, residente à Rua João Bicalho,32 e a **empresa MARINA DE MORAES**, inscrita no CNPJ nº 49.590.477/0001-63, neste ato representada por Marina de Moraes, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 589.291.696-00, domiciliada na Rua Monte Verde 548 Ap. 202 Primavera- Rodeiro-MG, doravante denominada **CONTRATADA RESOLVEM** celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 008/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 02/01/2024, sendo a vigência final em 01/01/2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 - O presente aditivo possui valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$1.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 18 de dezembro de 2023

Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal

Marina de Moraes
Marina de Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

1) Testemunha: Gabriel Fernandes CPF: _____

2) Testemunha: _____ CPF: _____

CERTIDÃO

Certifico que este aditivo de contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/12/2023 e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro: <http://rodeiro.mg.leg.br/>

Gabriel da Silva Fernandes

Gabriel da Silva Fernandes
Secretário Geral do Legislativo